

PORTARIA Nº 004-P, de 13 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a substituição eventual do Gestor Hospitalar I do HABF – Hospital Antônio Bezerra de Faria – sob a gestão da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR – GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, com fundamento na competência conferida pela Resolução CC/iNOVA nº 02/2021, no art. 16, parágrafo único, do Regimento Interno da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba:

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sr.^a **Anna Karenina Oliveira Fiorese - GH-III Gestor Hospitalar III**, para substituir o Sr.^o **Néio Lucio Fraga Pereira - GH-I Gestor Hospitalar I**, no período do afastamento legal, com início em 13/01/2023 a 21/01/2023.

Art.2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 13 de janeiro de 2023.

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor – Geral em exercício
Diretor de Gente e Gestão, Finanças e Compras

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 13/01/2023 13:35:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/01/2023 13:35:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4GFMZ7>